



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1159/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13691 EM 06/08/15

FUNÇÃO DE

SÚMULA: EXONERA **KESSILA ISABELA DE MIRA DE SOUZA** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **KESSILA ISABELA DE MIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 109995118 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Departamento, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 676/2014 de 15 de maio de 2014, este Decreto entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL